

PORTARIA COREN-PE Nº 030/2021

Designa Angelo Giuseppe Bernardini para desenvolver suas atividades na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a licença médica da funcionária Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes;

Considerando o Despacho nº 0077/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini para desenvolver suas as atividades administrativas na subseção Caruaru - IV GERES, no período de 18 a 22/01/2021;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019:

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária